

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO Pág.: 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNIME:119800.2.0006165-11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Luciano Jun*Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

-6.165-

FOLHA

-01-

Data:- 08 de março de 1978.-

Imóvel:- Um prédio industrial situado na Avenida Dona Ruyce Ferraz - Alvim, nº566, na Vila Mary, Bairro Taperinha ou Piraporinha, zona urbana, neste distrito, município e comarca de Diadema, e seu respectivo terreno que assim se descreve:- inicia-se no ponto "A" no alinhamento da Avenida Ruyce Ferraz Alvim e segue no sentido da Avenida Antonio Piranga, com uma distância de 58,50 metros até o ponto B, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 151,80 até o ponto C, confrontando-se à direita, atualmente com o prédio nº 566-B da Avenida D. Ruyce Ferraz Alvim, e anteriormente com Francisco Emilio Conrado Kramberger, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com uma distância de 45,00 metros até o ponto D, confrontando-se à direita com Pavailer do Brasil - Ind. e Com. Ltda, do ponto D deflete à esquerda e segue em reta com uma distância de 10,00 metros até o ponto E, confrontando-se à direita com a Metagal Indústria de Componentes Automobilísticos Ltda., deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com uma distância de 5,70 metros até o ponto F, confrontando-se à direita com a Indústria Química Del Monte Ltda., do ponto F deflete à esquerda e segue em reta com uma distância de 175,40 metros até o ponto "A", confrontando-se à direita, atualmente com o prédio nº640 da mesma Avenida D. Ruyce Ferraz Alvim e anteriormente com Azevedo & Travassos S/A - Engenharia, Construções e Comércio, encerrando uma área de 10.182,47 metros quadrados.- (I.M. nºs-21.34.013 e 21.34.031, em maior área).-

PROPRIETÁRIA:- STOTZ DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA., - com sede à Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº566, nesta cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº63.006.092/0001-37

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº10.617 deste Registro, em maior área, matriculada sob nº4.282 também neste Registro.-

R. -1- /**Data:-** 08 de março de 1978.-

Por escritura de 13 de fevereiro de 1978 do 3º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.031, fls. 33, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda à ERLAU DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LIMITADA, com sede nesta cidade, à Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, -

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Continua na página 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FOLHA

-01-

VERSO

CNM:119800.2.0006165-11

(Alvim,) nº566-B, inscrita no CGC. do MF. sob nº47.159.827/0001-06,- pelo preço de Cr\$17.412.000,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e doze mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula rétro.-

O Oficial Maior:- *[Assinatura]* (Olives Bettiol).-

DATA: 18.07.1983

R.2 - Por escritura de 13 de janeiro de 1983, do 17º Cartório de Notas de São Paulo, livro 2007, fls. 217, a proprietária, instituiu / amigavelmente, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, com sede em São Paulo, na rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CGC. nº 43.776.517/0001-80, a servidão administrativa em parte do imóvel objeto da matrícula, que assim se descreve: tem inicio no ponto "A", de coordenadas topográficas U.T.M.N.7. 379.343,70 e E 336.602,50, situado na intersecção da linha limite / da faixa de servidão com a linha de divisa da propriedade em descrição; deste ponto segue pela citada linha divisória de propriedade, - rumo SE, distância de 6,30 m. confrontando com o prédio 566-B, da AV. Ruyce Ferraz Alvim e anteriormente com Francisco Emilio Conrado Kram erger, até encontrar o ponto "B", situado na intersecção desta linha limite de propriedade com a linha necessária à faixa de servidão; daí deflete à direita e segue pelo limite da faixa servienda, - rumo SW. distancia de 6,20 m. confrontando com o remanescente da propriedade, até encontrar o ponto "C", situado na intersecção de duas linhas limites da faixa de servidão; daí deflete à direita e segue por uma das linhas, rumo SW. distância de 54,25 m. confrontando com remanescente da propriedade, até encontrar o ponto "D", situado na intersecção da linha limite da faixa com um muro de divisa daí deflete à direita e segue pelo muro de divisa, rumo NW de 6,00m confrontando com o prédio nº 640 da mesma Avenida D. Ruyce Ferraz / Alvim, anteriormente com Azevedo e Travassos S/A. Engenharia, Construções e Comercio, até encontrar o ponto "E", situado na intersecção do muro de divisa com a linha limite da faixa de servidão, daí deste ponto deflete à direita e segue pela linha limite da faixa - servienda, rumo NE, distancia 52,25m. confrontando com área remanescente, onde encontra o ponto "F", situado na intersecção de duas linhas, que limitam a faixa servienda, daí deflete à esquerda e segue por uma delas, rumo NE, distância de 700 metros, confrontando com

continua fls. 2

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0006165-11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL *[assinatura]*

MATRÍCULA

6.165

FOLHA

02

com o remanescente da propriedade, onde encontra o ponto "A", início da presente descrição, encerrando área de 364,20 metros quadrados, mediante a indenização no valor de Cr\$ 233.185,00, valor venal Cr\$ 2.259.132,50 - O Escrevente Autorizado *[assinatura]* (Ronaldo Cor_{reia}).

DATA: 19.12.1988

R.3 - Por certidão expedida em 02 de dezembro de 1988, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Diadema, Justiça do Trabalho, 2ª Região, - proc. nº 0635/84, assinada pela Diretora de Secretária, Nair Satiko / Hatsumura Sato, o imóvel objeto da matrícula, foi penhorado por ação trabalhista, movida por Antonio Carlos Fadel, contra a proprietária, - tendo sido nomeado depositário, Paulo Sergio do Amaral Vieira, RG. nº 2.984.781. Valor: Cz\$67.299.931,46, correspondente a 14.047,48 OTNs. - O Escrevente Habilitado *[assinatura]* (Antonio Gonçalves de Sousa).

[assinatura]
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA: 21.10.1991

Av.4- Por Ofício nº 516/91, datado de 10 de outubro de 1991, expedido pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho desta Comarca, assinada pela Juíza Presidente Maria Isabel de C. Viana - Paz, foi determinado o cancelamento da Penhora objeto do R.3, ficando o imóvel objeto livre desse gravame. O Escrevente Habilitado - - - / *[assinatura]* (Hevaelt de Oliveira).

[assinatura]
Joviano de Castilho Junior

DATA: 14.01.1992

Av.5 - Por requerimento de 07 de novembro de 1991, em forma legal, - bem como o instrumento particular datado de 1º de outubro de 1989, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 846.013, em sessão de 1º de novembro de 1989, procedo a presente / para constar que, a proprietária teve a sua denominação social alterada para "ERLAU DO BRASIL - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA". O Escreven
- continua no verso -

Continua na página 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

FOLHA
02
VERSO

CNM:119800.2.0006165-11

O Escrevente Habilitado Antonio (Antonio Gonçalves de Sousa).

Ofices Beilol
Oficial Substitute

DATA: 07.02.1992

R.6 - Por instrumento particular datado de 15 de janeiro de 1991, retificado por outro datado de 02 de dezembro de 1991, a proprietária - / comprometeu-se vender a KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida Goiás, nº 416, inscrita no CGC sob nº 48.790.596/0001-05, com seu contrato social datado de 07 de junho de 1977, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 925.374/77, em sessão de 20 de junho de 1977 e sua última alteração datada de 30 de novembro de 1987, devidamente registrada na mesma Junta, sob nº 511.846, o imóvel objeto da matrícula e o da matrícula nº 3 3 3 9 3, pelo preço de Cr\$215.501.183,00, que corresponde na data do título a 1.921.717,28 BTNf's, por conta do qual já foram pagos Cr\$104.456.074,00, que corresponde na data do título a 931.480 BTNf's., dando a vendedora plena, geral e irrevogável quitação por referido recebimento, para não mais repetir; e o restante do preço ajustado, ou seja, Cr\$111.045.109,00, que corresponde a 990.237,28 -/ BTNf's, Cr\$19.146.766,50, que corresponde a 170.740 BTNf's, serão pagos em duas parcelas iguais, mensais e consecutivas de Cr\$9.573.383,25 que corresponde a 85.370 BTNf's, cada uma delas, com vencimentos a 15 de fevereiro de 1991 e 15 de março de 1991, respectivamente, enquanto Cr\$91.898.342,50, que corresponde na data do título a 819.497,28 BTNf's, serão pagos em 12 prestações mensais, iguais e consecutivas, no valor que, em moeda nacional, na data do efetivo pagamento, corresponder a 68.291,44 BTNf's, sendo a primeira delas com vencimento em 15 de abril de 1991 e as demais em igual dia do meses subsequentes, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado - - -

Antonio (Antonio Gonçalves de Sousa).
Ofices Beilol
Oficial Substitute

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNM:119800.2.0006165-11

matrícula

ficha

6.165

03

Diadema, 25 de junho de 2013

AV.07 – Em 25 de junho de 2013.

Ref. Prenotação nº. 126.965, de 17 de junho de 2013.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 15 de junho de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº. 833/2009, da ação de Execução Fiscal, requerida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ(MF) nº. 00.394.460/0216-53, em face de KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificada, e de LORENZ CHRISTIAN HUBERTUS KLEIN, CPF(MF) nº. 131.257.598-03, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 supra, foram PENHORADOS para garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.401,50 (trinta mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificada. (Microfilme nº. 126.965).

Luciano Mazzero
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.08 – Em 22 de setembro de 2017.

Ref. prenotação nº 142.350, de 08 de março de 2016.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 08 de março de 2016, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 843/2012, da ação de Execução Trabalhista, requerida por BEATRIZ BUGLIA ARANTES VITAL, CPF(MF) nº 050.373.918-90, em face de KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificada, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 supra, foram PENHORADOS para garantia de uma dívida no valor de R\$ 216.618,14 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos), tendo sido nomeada depositária KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificada. (Microfilme nº 142.350).

Wilson Rüdêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.09 – Em 25 de setembro de 2017.

Ref. prenotação nº 143.122, de 12 de abril de 2016.

Averba-se nos termos da Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 11 de abril de 2016, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mauá-SP, extraída dos autos nº 00009514220135020362, que a compromissária compradora teve sua denominação social alterada para KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, conforme declaração de enquadramento de empresa de

Continua no verso.

Continua na página 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNM:119800.2.0006165-11

matrícula

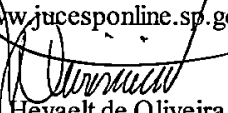
6.165

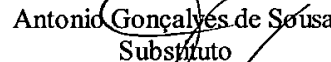
ficha

03

verso

pequeno porte (EPP), registrada sob nº 807.048/08-2, em sessão de 05.12.2008, conforme ficha cadastral completa, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, confirmada no site oficial www.jucesponline.sp.gov.br. (Microfilme nº 143.122).

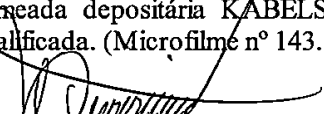

Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.10 – Em 25 de setembro de 2017.

Ref. prenotação nº 143.122, de 12 de abril de 2016.

PENHORA. Conforme certidão de penhora mencionada na averbação anterior, extraída dos autos nº 00009514220135020362, da ação de Execução Trabalhista, requerida por **ILCEU JOSÉ COSTA**, CPF(MF) nº 997.649.118-20, em face de **KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, qualificada, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 supra, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 338.445,89 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária **KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, qualificada. (Microfilme nº 143.122).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.11 – Em 06 de dezembro de 2019.

Ref. Prenotação nº 167.611, de 06 de dezembro de 2019.

PENHORA: Conforme Mandado expedido em 27 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo-SP, extraído dos autos nº 1502390-40.1997.403.6114, da ação de execução fiscal, requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, CNPJ(MF) nº 29.979.036/0339-01, em face de **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS CARJAC LTDA**, CNPJ(MF) nº 61.355.285/0001-78, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 supra, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.949.647,81 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário **VINCENZO IACONELLI**, CPF(MF) nº 608.795.488-00. (Microfilme nº 167.611).

Selo digital.11980032101676117WW8Z2193


Ellen Yumiko Honji
Escrevente

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM: 119800.2.0006165-11

matrícula

6.165

ficha

04

Diadema, 25 de julho de 2022

AV.12 – Em 25 de julho de 2022.

Ref. prenotação nº 185.094 , 11 de julho de 2022.

ARRECADACÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 02 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá-SP, extraído do processo nº 0020963-38.2012.8.26.0348, da ação de falência, ajuizada por **KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA**, em face de **KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 supra, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 185.094).

Selo digital.1198003310185094OQRN5A22T



Henrique Aparício do Hepp
Escrevente

AV.13 – Em 02 de junho de 2023.

Ref. prenotação nº 191.648, de 05 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 201901.2918.00702396-IA-240, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de janeiro de 2019, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da compromissária compradora **KABELSCHLEPP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00224787819988260161, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta Comarca. (Microfilme nº 191.648).

Selo digital.11980033101916485AUM7023B



Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.14 – Em 21 de novembro de 2023.

Ref. prenotação nº 196.708, de 14 de novembro de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 30 de outubro de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0000843-56.2012.5.02.0262, da ação de execução trabalhista, com trânsito em julgado em 12 de julho de 2022, o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do R.08 supra. (Microfilme nº 196.708).

Continua no verso.

Continua na página 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNM:119800.2.0006165-11

matrícula

6.165

ficha

04

verso

Selo digital.1198003310196708QTZ86V23I

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.15 – Em 29 de novembro de 2023.

Ref. Prenotação nº 196.770, de 17 de novembro de 2023.

PENHORA: Conforme Ofício expedido em 29 de setembro de 2023, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0001610-29.2014.5.02.0261, da ação trabalhista, requerida por **JORGE MANUEL DE SOUSA**, CPF(MF) nº 296.047.498-89, em face de **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS CARIAC LTDA**, qualificada, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.06 supra, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido nomeado depositário **VINCENZO IACONELLI**, CPF(MF) nº 608.795.488-00. (Microfilme nº 196.770).

Selo digital.1198003210196770HNTAGR23E

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.16 – Em 01 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 211.855, de 28 de julho de 2025.

Averba-se, nos termos do Comunicado nº 202507.2814.04155599-IA-424, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de julho de 2025, que a compromissária compradora teve sua denominação social alterada para **STARKWAND DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e posteriormente para **STARKWAND DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, conforme ficha cadastral simplificada expedida em 30 de julho de 2025, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP. (Microfilme nº 211.855).

Selo digital.1198003310211855F4CO9725N

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.17 – Em 01 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 211.855, de 28 de julho de 2025.

Continua na ficha 05

Continua na página 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM:119800.2.0006165-11

Diadema, 01 de agosto de 2025

matrícula

6.165

ficha

05

INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicado mencionado na averbação anterior, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da compromissária compradora **STARKWAND DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10018715920145020363, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.855).

Selo digital.1198003310211855KS5QW625N

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFFWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Continua na página 10



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

6165

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 07/11/2025, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário..... R\$ 0,00
Ao Estado R\$ 0,00
A Cart. Serv. R\$ 0,00
Ao Reg. Civil R\$ 0,00
Ao Trib. de Jus. R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00
Ao ISS.....R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00

Certidão expedida às 14:41 horas do dia 11/11/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Protocolo nº.251.401

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Selo Digital: 1198003C30251401PPTZKJ25W



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFEWK-M67AE-Q6THV-2CYU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

